Livro:Pág.1203

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Aos oito de agosto de dois mil e vinte e dois, na sede da Junta de Freguesia, reuniu o seu executivo, com as seguintes presenças: António Moisés de Araújo Andrade - Presidente da Junta, Maria Fernanda Machado Fernandes - Secretária e Domingos Magalhães da Silva - Tesoureiro, às quinze horas e quinze minutos, tendo presidido António Moisés de Araújo Andrade (Presidente da Junta). ----------

---

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

Não houve qualquer intervenção. ----------

PERIODO DA ORDEM DO DIA: ----------

---

1 – PRESENTE PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JULHO 2022. ----------

---

Presente Ata para apreciação, o Senhor Presidente propões nos termos do n.º 2 do artigo 92º da Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro que o executivo deliberasse aprová-la. ----------

---

A Proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

---

2 – PRESENTE LISTAGEM DE DESPESAS/RECEITAS A RATIFICAR REFERENTE AO MÊS JULHO 2022. ----------

---

A Proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

3– PRESENTE LISTAGEM DE DESPESAS PARA LIQUIDAR NO MÊS DE AGOSTO DE 2022. ----------

---

A Proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

4- PRESENTE PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR À UDSR PELA SUBIDA Á DIVISÃO D"ELITE – PRO NACIONAL . ----------

---

A Junta de Freguesia de Roriz, decidiu atribuir um Voto de Louvor à UDSR, bem como uma placa de reconhecimento pela subida à divisão D"Elite – Pro Nacional, para aprovação. Queremos de alguma forma Congratular e Engrandecer o Grande Trabalho realizado pela sua Equipa Principal de Futebol ao longo desta época desportiva. Este trabalho levou à subida da equipa à Divisão de Elite Pro-Nacional. ----------

---

A Proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

5- PRESENTE PROPOSTA PARA EFECTUAR A REPARAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DE ARRANQUE TRATOR JOHN DEERE, PARA APROVAÇÃO. -------

---

Proposta de aquisição de bens/serviços por ajuste direto, nos termos do n.º2 do artigo 18º e da alínea a) do n.º 3 do artigo 81º do D/L n.º 197/99, de 8 de Junho, e ponderado o disposto no n.º 4 do artigo 81º do D/L n.º 197/99, de 8 de Junho, consultou-se a empresa Rui Cabo e Matos Lda , tendo em vista de adjudicar a referida reparação por ajuste direto. ----------

---

A Proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

6- PRESENTE PROPOSTA PARA REPARAÇÃO DE UM CONTENTOR/CASINHA METÁLICA EXISTENTE NO PARQUE DE LAZER DE RORIZ. - PARA APROVAÇÃO. ----------

---

Proposta de aquisição de bens/serviços por ajuste direto, nos termos do n.º2 do artigo 18º e da alínea a) do n.º 3 do artigo 81º do D/L n.º 197/99, de 8 de Junho, e ponderado o disposto no n.º 4 do artigo 81º do D/L n.º 197/99, de 8 de Junho, consultou-se a empresa Serralharia Civil- Narciso Paulo Martins Leal , tendo em vista de adjudicar a referida reparação por ajuste direto. ----------

A Proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

7- PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DE DOIS REQUERIMENTOS PARA ENTREGA DA MALA DE MATERNIDADE, CONFORME REGULAMENTO DE INCENTIVO Á NATALIDADE E PROTOCOLO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ E A FARMÁCIA DE RORIZ - APROVAÇÃO. ----------

---

Presente Requerimento pertencente a l e outro pertencente a T a , para atribuição de mala de maternidade pelo nascimento dos seus filhos. A Junta de Freguesia em parceria com a Farmácia de Roriz (que por sua vez também faz um desconto de 10% durante 3 anos ás famílias contempladas), oferecem uma mala de maternidade a todos os bebés nascidos em 2022. Uma mala de maternidade que contém produtos de higiene necessários para o bem-estar do bebé.----------

---

A Proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

---

8 - PRESENTE REQUERIMENTO PARA AVERBAMENTO DA CEDÊNCIA TEMPORÁRIA, POR 5 ANOS, DA SEULTURA N NO CEMITERIO NOVO, EM NOME DE TA L ----------

---

Presente Requerimento datado de 15 de julho de 2022, pertencente ao Sr. [, a solicitar o Averbamento da Sepultura n.º por cinco anos, no cemitério (parte nova) da freguesia de Roriz, em seu nome.----------

---

A Proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

9- PRESENTE MINUTA DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO HENRIQUES, SANTO TIRSO E A JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ PARA FIXAR UM QUADRO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO (CTE) DE INFORMÁTICA ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAAS D. AFONSO HENRIQUES, SANTO TIRSO E A JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ, PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO. ----------

Presente proposta para discussão e aprovar a minuta do referido Protocolo, nos termos do disposto na alínea m) e n) do n.º 1 do artigo 16 da lei 75/2013 de 12 de setembro. ----------
---

1 – No âmbito do presente Protocolo, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 21/2019 a que se faz referência, a Junta de Freguesia de Roriz e o Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, Santo Tirso, comprometem-se, conjuntamente, a:----------
a) colaborar de forma articulada uma estratégia de orientação escolar e profissional (ex. intervenção de técnicos especializados, reuniões de rede, complementaridade de respostas social-escolar)----------
b) divulgar o CTE (ex. plano de comunicação, eventos na comunidade, campanhas de divulgação);----------
c) Prestar apoio no estabelecimento uma rede de transportes que sustente a deslocação dos alunos de e para os estabelecimentos de ensino, a partir dos seus pontos de residência; [secção II Plano de Transporte Escolar e artigo 36.º do sobredito diploma]----------
d) colaborar na manutenção de espaços e/ou equipamentos (ex. serviços de conservação, manutenção preventiva);----------
e) prestar apoio na procura de residências de estudantes (ex. apoio ao alojamento, arrendamento a custos acessíveis, bolsas) [artigos 37.º e 38.º do sobredito diploma]----------
2 – No que respeita à competência para configurar a rede da oferta educativa inscrita na secção III e garantir o cumprimento dos princípios enunciados no artigo 4.º, designadamente nas alíneas a) e c) do n.º 2, a racionalização e complementaridade das diferentes ofertas e o seu desenvolvimento qualitativo, a Junta de Freguesia de Roriz apoia o Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, Santo Tirso, na criação, instalação, operacionalização e assegura a sustentabilidade do funcionamento do CTE, promovendo a melhoria da capacidade técnica e pedagógica dos espaços educativos e formativos e robustecendo quer a qualidade da oferta formação, quer a capacidade de respostas educativas e formativas, por forma a promover a igualdade de oportunidades e uma maior equidade no acesso aos recursos disponíveis, contribuindo para a redução das desigualdades socioeconómicas e geográficas, mediante:----------
a) No apoio aos alunos do CTE em iguais circunstâncias aos que acedem à ação social escolar [Secção I do Capítulo IV, artigo 40.º do sobredito diploma];----------
b) Na cooperação da garantia pelas regras de segurança escolar [Secção IV, do Capítulo IV, segurança escolar, do sobredito diploma];----------
c) Na colaboração da conceção da Carta Educativa, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico e
Cont Proposta n.º 9.----------
alinhamento ao Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, Santo Tirso,; [Subsecção III, da Secção I, do Capítulo II, elaboração da carta educativa]----------
3 – Enquanto entidade empregadora, a Junta de Freguesia de Roriz colabora com o Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, Santo Tirso, na oferta de experiências de trabalho e estágios nos termos da Portaria nº 235-A/2018, de 23 de agosto, nomeadamente: --
a) organizar e implementar a Formação em Contexto de Trabalho (FCT) aos alunos dos Cursos Profissionais, na área da Informática, designando um tutor para cada aluno que acompanha a execução do plano de trabalho individual, incorporado no contrato de formação,

enquanto experiências de trabalho, que se traduz num conjunto de atividades profissionais que visam a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para o perfil profissional associado à respetiva qualificação do curso frequentado pelo aluno, incluindo conhecimentos e competências no âmbito da segurança e saúde no trabalho, sob coordenação e acompanhamento da escola;----------

b) promover um ambiente de estágio inclusivo e a igualdade de oportunidades no acesso ao mercado de trabalho e a condições de trabalho justas, que garantam realização pessoal e social, prosseguindo a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-25 ;----------

c) colaborar para a eliminação dos estereótipos do género, eliminado todas as formas de violência no meio laboral, adotando os princípios da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-21 ;----------

d) proporcionar espaços de aprendizagem e estágio em condições de segurança, saúde e higiene no trabalho, assegurando os meios e equipamentos proteção individual adequados;----

e) partilhar equipamentos e/ou instalações (ex. sessões de experimentação, demonstração, formação e simulação);----------

f) realizar visitas dos alunos aos serviços da Junta de Freguesia, com o objetivo de dar a conhecer as profissões e atividades aí desenvolvidas;----------

4 – A Junta de Freguesia de Roriz e o Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, Santo Tirso,, comprometem-se a divulgar o conteúdo deste protocolo pelos meios de que dispõe, nomeadamente por publicação nos seus sítios na Internet. ----------

5 – No âmbito do presente Protocolo, o Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, Santo Tirso, nomeia Maria Severina da Cunha Fontes, como a interlocutora preferencial relativamente ao mesmo.----------

---

Como Presidente, e no uso da competência, proponho que o executivo, analise, e delibere e posteriormente submeta para conhecimento e autorização à assembleia de freguesia sob proposta da junta de freguesia, nos termos do disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 9º do anexo I da lei 75/2013 de 12 de setembro.----------

---

A Proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

---

10 – PRESENTE DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO PERTENCENTE A AN RR RA I A, PARA AFETAÇÃO AO DOMINIO PUBLICO NO LUGAR DE VIRÃES, FREGUESIA DE RORIZ - APROVAÇÃO--------

---

na eir va, , contribuinte fiscal n.º , titular do cartão de cidadão n.º 0 7 8, válido a ro de 20 idente na Rua S s, n.º , Roriz, Santo Tirso, na qualidade de proprietária dos prédios

rústicos inscritos sob os artigos matriciais 1195 e 1196, cede, gratuitamente à Freguesia de Roriz, uma parcela de terreno, com a extensão aproximada de 184 metros (cento e oitenta e quatro metros quadrados) e com a largura média de 6 metros (seis metros), melhor identificada na planta anexa à presente declaração e dela parte integrante para os devidos efeitos legais, para criação de um caminho publico. ----------

A junta de freguesia compromete-se a executar uma rampa de acesso, bem como uma rua de acesso aos prédios e designação da mesma. ----------

Como Presidente, e no uso da competência, proponho que o executivo, analise, e delibere e posteriormente submeta para conhecimento e aceitação alínea a) n.º 2 artº 9º, à assembleia de freguesia sob proposta da junta de freguesia, nos termos do disposto na alínea ii) e j) do n.º 1 do artigo 16º e alínea u) n.º1 do artigo 18ºda lei 75/2013 de 12 de setembro.----------

---

A Proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

11- PRESENTE PROPOSTA N.º 05|AD.01.2022, PARA DECISÃO DE CONTRATAR A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ESPAÇOS PUBLICOS PARA A FREGUESIA DE RORIZ- RATIFICAÇÃO.----------

---

De harmonia com o previsto na alínea h), do n.º 2 do art. 7.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (doravante RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

A Junta de Freguesia dentro das suas competências, necessita continuar a dar resposta aos interesses próprios e necessidades da população da sua freguesia, nomeadamente no âmbito da limpeza de espaços públicos. No seguimento desta nova atribuição a Junta de Freguesia necessita reforçar a sua capacidade de resposta á limpeza de espaços públicos na freguesia.----------

Identificada a necessidade, a Junta de Freguesia pretende recorrer através de ***Aquisição de Serviços de Limpeza de Espaços Públicos*** (CPV -90611000-3 Serviços de limpeza de ruas) de forma a responder a esta necessidade.----------

Nesta conformidade, em 12 de julho de 2022, a Junta de Freguesia de Roriz deliberou contratar a adquisição de serviços de limpeza de espaços públicos, por um valor não superior a € 9.000,00, (nove mil e euros), acrescido do imposto legalmente devido, e, assim, mediante o recurso ao procedimento pré-contratual de ajuste direto, com Contrato à empresa Natura Infinita, Lda, com o NIF n.º 509828663;----------

Depois de apresentar os documentos:----------
Declaração emitida conforme modelo constante do AnexoII do Código dos Contratos Público s e do Anexo III do convite;----------
Contrato aprovado e devidamente assinado; Documento comprovativo de que a adjudicatária tema suasituação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;----------
Certidão Permanente em Vigor;----------
Documento comprovativo de que a adjudicatária tem a sua situação regularizada relativamente impostos em Portugal;----------
---

Como Presidente, e no uso da competência, proponho que o executivo, analise, delibere ratificar a proposta.----------
---

A Proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PUBLICO: ----------

Não houve qualquer intervenção.----------

No final, depois de lida a presente ata, composta por sete folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por mim e pelos presentes. ----------
---

A reunião foi encerrada às dezassete horas e dez minutos.----------